

***ESTUDO DE  
VIABILIDADE  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA  
DO PLANO DE  
CUSTEIO  
(Exercício/2026)***

Data-Focal

31/12/2025

BETIM - MG

---

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....</b>	<b>3</b>
<b>2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.....</b>	<b>5</b>
2.1 - <i>Custo Normal</i> .....	5
2.2 - <i>Plano de Amortização (Custo Suplementar)</i> .....	7
<b>3. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - PLANO BENEFÍCIOS DO TESOURO.....</b>	<b>10</b>
<b>4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE.....</b>	<b>11</b>
4.1 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo</i> .....	12
4.2 - <i>Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo</i> .....	15
<b>5. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS .....</b>	<b>18</b>
5.1 - <i>Receita Corrente Líquida - RCL</i> .....	18
5.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Executivo</i> .....	19
5.3 - <i>Despesa Total com Pessoal - DTP - Poder Legislativo</i> .....	19
<b>6. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS .....</b>	<b>20</b>
6.1 <i>Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas</i> .....	20
<b>7. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS COM PESSOAL E COMPARADO AS RECEITAS DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS.....</b>	<b>23</b>
7.1 - <i>Projeção das Receita e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos</i> .....	26
<b>8. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF .....</b>	<b>29</b>
8.1 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo</i> .....	29
8.2 - <i>Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo</i> .....	30
8.3 - <i>Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 anos</i> .....	31
8.3.1 - <i>Limite LRF - Poder Executivo</i> .....	31
8.3.2 - <i>Limite LRF - Poder Legislativo</i> .....	33

---

## 1. INTRODUÇÃO: DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUÍDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO) DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026.

A Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 do IPREMB, demonstrou um Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio de (-R\$ 6.707.452.964,03) considerando a compensação Previdenciária.

O artigo 55, I da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, caso a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício, apurar deficit atuarial deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento. Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI, o plano de equacionamento do deficit somente será considerado implementado, a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observados o prazo e condições previstos no art. 43º, Anexo VI.

O artigo 53 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá observar sua viabilidade orçamentária, financeira e fiscal, inclusive dos impactos dos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal).

*Art. 48 - O plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá observar os seguintes parâmetros:*

*II - ser objeto de demonstração em que se evidencie que possui viabilidade orçamentária, financeira e fiscal nos termos do art. 64;*

---

**Art. 64** - *Deverão ser garantidos os recursos econômicos suficientes para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação da massa, cabendo ao ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à sua capacidade orçamentária e financeira e aos limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.*

**§ 1º** - *Os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o ente federativo e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.*

No intuito de atender a legislação, realizamos um Estudo de Viabilidade orçamentária e Financeira do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Avaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 e seu impacto sobre os Limites de gastos com pessoal impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

---

## **2. PLANO DE CUSTEIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL/2026**

### **2.1 - Custo Normal**

Conforme os resultados apresentados na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025 o Plano de Custeio terá o Custo Normal do Ente Federativo mantido em 14,00%.

Nesse caso, o Custo Normal não irá elevar os Limites de Gastos de Pessoal.

Devido a manutenção do Custo Normal Vigente do Ente Federativo, na Reavaliação Atuarial/2026 (Equilíbrio), essa manutenção não irá elevar os gastos da Despesa Total de Pessoal do Ente.

N°	<u>Custo Normal Vigente</u>			<u>Custo Normal de Equilíbrio</u>			<u>Elevação do Custo Normal</u>		
	ANO	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)	CUSTO NORMAL (R\$)	CN* (%)		
0									
1	2026	109.784.383,22	14,00%	109.784.383,22	14,00%	-	0,00%		
2	2027	110.882.227,05	14,00%	110.882.227,05	14,00%	-	0,00%		
3	2028	111.991.049,32	14,00%	111.991.049,32	14,00%	-	0,00%		
4	2029	113.110.959,81	14,00%	113.110.959,81	14,00%	-	0,00%		
5	2030	114.242.069,41	14,00%	114.242.069,41	14,00%	-	0,00%		
6	2031	115.384.490,10	14,00%	115.384.490,10	14,00%	-	0,00%		
7	2032	116.538.335,00	14,00%	116.538.335,00	14,00%	-	0,00%		
8	2033	117.703.718,35	14,00%	117.703.718,35	14,00%	-	0,00%		
9	2034	118.880.755,54	14,00%	118.880.755,54	14,00%	-	0,00%		
10	2035	120.069.563,09	14,00%	120.069.563,09	14,00%	-	0,00%		
11	2036	121.270.258,72	14,00%	121.270.258,72	14,00%	-	0,00%		
12	2037	122.482.961,31	14,00%	122.482.961,31	14,00%	-	0,00%		
13	2038	123.707.790,93	14,00%	123.707.790,93	14,00%	-	0,00%		
14	2039	124.944.868,83	14,00%	124.944.868,83	14,00%	-	0,00%		
15	2040	126.194.317,52	14,00%	126.194.317,52	14,00%	-	0,00%		
16	2041	127.456.260,70	14,00%	127.456.260,70	14,00%	-	0,00%		
17	2042	128.730.823,30	14,00%	128.730.823,30	14,00%	-	0,00%		
18	2043	130.018.131,54	14,00%	130.018.131,54	14,00%	-	0,00%		
19	2044	131.318.312,85	14,00%	131.318.312,85	14,00%	-	0,00%		
20	2045	132.631.495,98	14,00%	132.631.495,98	14,00%	-	0,00%		
21	2046	133.957.810,94	14,00%	133.957.810,94	14,00%	-	0,00%		
22	2047	135.297.389,05	14,00%	135.297.389,05	14,00%	-	0,00%		
23	2048	136.650.362,94	14,00%	136.650.362,94	14,00%	-	0,00%		
24	2049	138.016.866,57	14,00%	138.016.866,57	14,00%	-	0,00%		
25	2050	139.397.035,24	14,00%	139.397.035,24	14,00%	-	0,00%		
26	2051	140.791.005,59	14,00%	140.791.005,59	14,00%	-	0,00%		
27	2052	142.198.915,65	14,00%	142.198.915,65	14,00%	-	0,00%		
28	2053	143.620.904,80	14,00%	143.620.904,80	14,00%	-	0,00%		
29	2054	145.057.113,85	14,00%	145.057.113,85	14,00%	-	0,00%		
30	2055	146.507.684,99	14,00%	146.507.684,99	14,00%	-	0,00%		
31	2056	147.972.761,84	14,00%	147.972.761,84	14,00%	-	0,00%		
32	2057	149.452.489,46	14,00%	149.452.489,46	14,00%	-	0,00%		
33	2058	150.947.014,35	14,00%	150.947.014,35	14,00%	-	0,00%		
34	2059	152.456.484,49	14,00%	152.456.484,49	14,00%	-	0,00%		
35	2060	153.981.049,34	14,00%	153.981.049,34	14,00%	-	0,00%		

\*Custo Normal

---

## 2.2 - Plano de Amortização (Custo Suplementar)

Devido as alterações de premissas e hipóteses na Reavaliação Atuarial do exercício 2026 - data focal 31/12/2025, tivemos oscilação do Resultado Atuarial, sendo necessário a alteração do Plano de Amortização Vigente para um Plano de Amortização de Equilíbrio, financiado através de Custo Suplementar.

Na prática, o Ente não possui um Plano de Amortização aprovado em Lei. Possui um Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado através de Decreto, que estabelece um Custo Suplementar de 13,00%. Mas, independente da forma como esse Plano foi formalizado, essa contribuição extra do Ente impacta na sua Despesa Total de Pessoal.

Para financiamento do Déficit de Equilíbrio, a página 60 da Reavaliação Atuarial/2026, propôs o seguinte plano de amortização.

### Plano de Amortização do Déficit Atuarial de Equilíbrio/2026

Nº	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	FOLHA SALARIAL
0		(6.707.452.964,03)					
1	2026	(6.780.379.102,01)	(72.926.137,98)	375.617.365,99	302.691.228,01	38,60%	784.174.165,83
2	2027	(6.776.582.089,71)	3.797.012,30	379.701.229,71	383.498.242,01	48,42%	792.015.907,49
3	2028	(6.772.787.203,74)	3.794.885,97	379.488.597,02	383.283.482,99	47,91%	799.936.066,56
4	2029	(6.763.219.774,18)	9.567.429,57	379.276.083,41	388.843.512,98	48,13%	807.935.427,23
5	2030	(6.747.475.883,04)	15.743.891,14	378.740.307,35	394.484.198,49	48,34%	816.014.781,50
6	2031	(6.725.127.822,94)	22.348.060,10	377.858.649,45	400.206.709,55	48,56%	824.174.929,31
7	2032	(6.695.722.747,87)	29.405.075,06	376.607.158,08	406.012.233,15	48,78%	832.416.678,61
8	2033	(6.658.781.248,27)	36.941.499,60	374.960.473,88	411.901.973,48	48,99%	840.740.845,39
9	2034	(6.613.795.845,94)	44.985.402,33	372.891.749,90	417.877.152,23	49,21%	849.148.253,85
10	2035	(6.560.229.404,52)	53.566.441,42	370.372.567,37	423.939.008,79	49,43%	857.639.736,38
11	2036	(6.497.513.450,64)	62.715.953,88	367.372.846,65	430.088.800,53	49,65%	866.216.133,75
12	2037	(6.425.046.400,80)	72.467.049,84	363.860.753,24	436.327.803,08	49,87%	874.878.295,09
13	2038	(6.342.191.688,70)	82.854.712,10	359.802.598,44	442.657.310,55	50,10%	883.627.078,04
14	2039	(6.248.275.787,44)	93.915.901,26	355.162.734,57	449.078.635,83	50,32%	892.463.348,82
15	2040	(6.142.586.120,68)	105.689.666,76	349.903.444,10	455.593.110,86	50,54%	901.387.982,31
16	2041	(6.024.368.856,54)	118.217.264,14	343.984.822,76	462.202.086,90	50,77%	910.401.862,13
17	2042	(5.892.826.577,69)	131.542.278,84	337.364.655,97	468.906.934,81	51,00%	919.505.880,75
18	2043	(5.747.115.820,70)	145.710.756,99	329.998.288,35	475.709.045,34	51,22%	928.700.939,56
19	2044	(5.586.344.477,25)	160.771.343,46	321.838.485,96	482.609.829,42	51,45%	937.987.948,95
20	2045	(5.409.569.049,55)	176.775.427,69	312.835.290,73	489.610.718,42	51,68%	947.367.828,44
21	2046	(5.215.791.751,82)	193.777.297,73	302.935.866,78	496.713.164,51	51,91%	956.841.506,73
22	2047	(5.003.957.449,03)	211.834.302,79	292.084.338,10	503.918.640,90	52,14%	966.409.921,79
23	2048	(4.772.950.424,00)	231.007.025,03	280.221.617,15	511.228.642,18	52,38%	976.074.021,01
24	2049	(4.521.590.963,12)	251.359.460,88	267.285.223,74	518.644.684,62	52,61%	985.834.761,22
25	2050	(4.248.631.750,56)	272.959.212,56	253.209.093,93	526.168.306,50	52,84%	995.693.108,83
26	2051	(3.952.754.060,21)	295.877.690,35	237.923.378,03	533.801.068,38	53,08%	1.005.650.039,92
27	2052	(3.632.563.734,09)	320.190.326,12	221.354.227,37	541.544.553,49	53,32%	1.015.706.540,32
28	2053	(3.286.586.935,17)	345.976.798,91	203.423.569,11	549.400.368,02	53,55%	1.025.863.605,72
29	2054	(2.913.265.662,09)	373.321.273,08	184.048.868,37	557.370.141,45	53,79%	1.036.122.241,78
30	2055	(2.510.953.012,26)	402.312.649,83	163.142.877,08	565.455.526,90	54,03%	1.046.483.464,20
31	2056	(2.077.908.179,47)	433.044.832,80	140.613.368,69	573.658.201,48	54,27%	1.056.948.298,84
32	2057	(1.612.291.170,89)	465.617.008,58	116.362.858,05	581.979.866,63	54,52%	1.067.517.781,83
33	2058	(1.112.157.228,02)	500.133.942,87	90.288.305,57	590.422.248,44	54,76%	1.078.192.959,65
34	2059	(575.450.934,70)	536.706.293,32	62.280.804,77	598.987.098,09	55,00%	1.088.974.889,25
35	2060	5,08	575.450.939,78	32.225.252,34	607.676.192,12	55,25%	1.099.864.638,14

\* Custo Suplementar

FONTE: Reavaliação Atuarial/2026, data focal 31/12/2025 - IPREMB

Comparando o Plano de Amortização Vigente, com o Plano de Amortização de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial 2026, essa alteração irá elevar o valor das Prestações do Ente para financiamento do Déficit Atuarial da seguinte forma:

Nº	<u>Plano de Amortização Vigente</u>			<u>Plano de Amortização de Equilíbrio</u>		<u>Elevação do Plano de Amortização</u>	
	ANO	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. *
0							
1	2026	101.942.641,56	13,00%	302.691.228,01	38,60%	200.748.586,45	25,60%
2	2027	102.962.067,97	13,00%	383.498.242,01	48,42%	280.536.174,04	35,42%
3	2028	103.991.688,65	13,00%	383.283.482,99	47,91%	279.291.794,34	34,91%
4	2029	105.031.605,54	13,00%	388.843.512,98	48,13%	283.811.907,44	35,13%
5	2030	106.081.921,59	13,00%	394.484.198,49	48,34%	288.402.276,90	35,34%
6	2031	107.142.740,81	13,00%	400.206.709,55	48,56%	293.063.968,74	35,56%
7	2032	108.214.168,22	13,00%	406.012.233,15	48,78%	297.798.064,93	35,78%
8	2033	109.296.309,90	13,00%	411.901.973,48	48,99%	302.605.663,58	35,99%
9	2034	110.389.273,00	13,00%	417.877.152,23	49,21%	307.487.879,23	36,21%
10	2035	111.493.165,73	13,00%	423.939.008,79	49,43%	312.445.843,06	36,43%
11	2036	112.608.097,39	13,00%	430.088.800,53	49,65%	317.480.703,15	36,65%
12	2037	113.734.178,36	13,00%	436.327.803,08	49,87%	322.593.624,72	36,87%
13	2038	114.871.520,14	13,00%	442.657.310,55	50,10%	327.785.790,40	37,10%
14	2039	116.020.235,35	13,00%	449.078.635,83	50,32%	333.058.400,48	37,32%
15	2040	117.180.437,70	13,00%	455.593.110,86	50,54%	338.412.673,16	37,54%
16	2041	118.352.242,08	13,00%	462.202.086,90	50,77%	343.849.844,82	37,77%
17	2042	119.535.764,50	13,00%	468.906.934,81	51,00%	349.371.170,31	38,00%
18	2043	120.731.122,14	13,00%	475.709.045,34	51,22%	354.977.923,20	38,22%
19	2044	121.938.433,36	13,00%	482.609.829,42	51,45%	360.671.396,05	38,45%
20	2045	123.157.817,70	13,00%	489.610.718,42	51,68%	366.452.900,72	38,68%
21	2046	124.389.395,87	13,00%	496.713.164,51	51,91%	372.323.768,63	38,91%
22	2047	125.633.289,83	13,00%	503.918.640,90	52,14%	378.285.351,06	39,14%
23	2048	126.889.622,73	13,00%	511.228.642,18	52,38%	384.339.019,45	39,38%
24	2049	128.158.518,96	13,00%	518.644.684,62	52,61%	390.486.165,66	39,61%
25	2050	129.440.104,15	13,00%	526.168.306,50	52,84%	396.728.202,35	39,84%
26	2051	130.734.505,19	13,00%	533.801.068,38	53,08%	403.066.563,19	40,08%
27	2052	132.041.850,24	13,00%	541.544.553,49	53,32%	409.502.703,25	40,32%
28	2053	133.362.268,74	13,00%	549.400.368,02	53,55%	416.038.099,28	40,55%
29	2054	134.695.891,43	13,00%	557.370.141,45	53,79%	422.674.250,02	40,79%
30	2055	136.042.850,35	13,00%	565.455.526,90	54,03%	429.412.676,56	41,03%
31	2056	137.403.278,85	13,00%	573.658.201,48	54,27%	436.254.922,64	41,27%
32	2057	138.777.311,64	13,00%	581.979.866,63	54,52%	443.202.554,99	41,52%
33	2058	140.165.084,75	13,00%	590.422.248,44	54,76%	450.257.163,69	41,76%
34	2059	141.566.735,60	13,00%	598.987.098,09	55,00%	457.420.362,49	42,00%
35	2060	-	0,00%	607.676.192,12	55,25%	607.676.192,12	55,25%

\* Custo Suplementar

### 3. INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - PLANO BENEFÍCIOS DO TESOURO

Além do RPPS, o Poder Executivo arca com o pagamento da Folha Previdenciária de Segurados tratados como BENEFÍCIOS DO TESOURO. O pagamento desses Benefícios também impacta na Despesa Total de Pessoal. Por mais que se trata de uma massa fechada, devido o reajuste do valor dos Benefícios dos Segurados, o Ente terá elevação no valor da INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA do Plano até 2032.

		<u>Insuficiência Financeira/2025</u>	<u>Insuficiência Financeira/2026</u>	<u>Elevação da Insuficiência Financeira</u>
Nº	ANO	Insuficiência Financeira (R\$)	Insuficiência Financeira (R\$)	Insuficiência Financeira (R\$)
0				
1	2026	31.207.065,22	34.285.830,24	3.078.765,02
2	2027	31.519.135,87	34.628.688,54	3.109.552,67
3	2028	31.834.327,23	34.974.975,43	3.140.648,20
4	2029	32.152.670,50	35.251.685,29	3.099.014,79
5	2030	32.455.375,33	35.441.154,17	2.985.778,84
6	2031	32.779.929,08	35.649.493,75	2.869.564,66
7	2032	33.084.350,97	34.059.443,87	975.092,90
8	2033	33.298.427,17	32.810.756,75	(487.670,42)
9	2034	33.584.699,61	31.075.604,96	(2.509.094,65)
10	2035	33.866.788,91	29.446.076,44	(4.420.712,47)
11	2036	34.142.811,11	27.187.843,10	(6.954.968,01)
12	2037	34.304.094,98	25.256.225,61	(9.047.869,37)
13	2038	34.419.564,97	19.922.806,43	(14.496.758,55)
14	2039	34.637.814,87	13.597.442,74	(21.040.372,12)
15	2040	34.731.181,87	10.477.766,61	(24.253.415,26)
16	2041	34.848.595,97	6.156.645,33	(28.691.950,64)
17	2042	32.996.811,99	4.008.695,15	(28.988.116,84)
18	2043	31.816.681,87	3.390.463,34	(28.426.218,53)
19	2044	29.444.250,91	2.637.523,65	(26.806.727,27)
20	2045	26.633.518,97	1.921.910,07	(24.711.608,90)
21	2046	21.813.271,66	1.702.650,12	(20.110.621,54)
22	2047	15.058.129,79	1.487.148,50	(13.570.981,29)
23	2048	9.958.873,68	1.173.210,98	(8.785.662,70)
24	2049	7.587.499,53	1.061.494,29	(6.526.005,24)
25	2050	3.896.321,62	1.021.009,45	(2.875.312,17)
26	2051	2.847.713,90	781.752,17	(2.065.961,73)
27	2052	2.453.076,93	763.574,57	(1.689.502,36)
28	2053	1.526.732,50	716.061,18	(810.671,32)
29	2054	1.422.287,21	602.641,39	(819.645,82)
30	2055	1.225.709,35	470.699,35	(755.010,00)
31	2056	1.036.144,37	475.406,34	(560.738,03)
32	2057	1.018.757,42	287.866,98	(730.890,43)
33	2058	825.723,70	264.079,49	(561.644,21)
34	2059	803.504,84	57.142,53	(746.362,31)
35	2060	787.896,52	57.713,96	(730.182,56)

---

#### **4. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ÚLTIMOS TRÊS ANOS E O ANO CORRENTE**

Para averiguação do impacto do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização) sobre as contas públicas do Ente Municipal foi solicitado junto ao setor contábil do município, os três últimos Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal dos Poderes e Órgãos vinculados ao RPPS, mais o relatório do exercício atual.

Com um histórico dos últimos três anos, será possível projetarmos as Receitas Correntes Líquidas e as Despesas de Pessoal e constatar se o Ente Público, discriminado entre seus Poderes e Órgãos serão capazes de suportar o Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização), respeitando os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**4.1 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Executivo**

**MUNICÍPIO DE BETIM - MG  
 PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL  
 2023**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.230.886.912,82</b>	<b>16.157.287,45</b>
Pessoal Ativo	907.920.521,17	9.151.009,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	322.144.091,63	3.812.323,07
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	822.300,02	96.749,68
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>290.010.418,78</b>	<b>1.548.602,57</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.565.107,37	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	477.386,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.136.817,61	170.399,76
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	280.831.107,75	1.378.202,81
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>940.876.494,04</b>	<b>14.608.684,88</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.192.594.493,14</b>	<b>0</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.192.594.493,14</b>	<b>0</b>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	<b>955.485.178,92</b>	<b>43,58%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>1.184.001.026,30</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>1.124.800.974,98</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>1.065.600.923,67</b>	<b>48,60%</b>

**MUNICÍPIO DE BETIM - MG**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.476.156.690,74</b>	<b>14.824.108,24</b>
Pessoal Ativo	1.048.403.165,05	1.039.005,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	427.157.571,89	13.785.102,50
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	595.953,80	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>390.297.758,26</b>	<b>732.187,40</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.917.612,40	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.713.076,20	1.355,48
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.479.384,84	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	364.405.947,77	730.831,92
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	9.257.764,28	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	6.523.972,77	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.085.858.932,48</b>	<b>14.091.920,84</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.571.577.912,46</b>	<b>0,00</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.571.577.912,46</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.099.950.853,32</b>	<b>42,77%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>1.388.652.072,73</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>1.319.219.469,09</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>1.249.786.865,46</b>	<b>48,60%</b>

**MUNICÍPIO DE BETIM - MG**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.540.388.904,81</b>	<b>8.562.850,54</b>
Pessoal Ativo	1.261.937.102,92	1.357.732,18
Pessoal Inativo e Pensionistas	530.348.359,51	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-251.896.557,62	7.205.118,36
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>512.377.874,55</b>	<b>0,50</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.794.973,68	0,50
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.056.202,79	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	53.323,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	481.268.426,11	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	27.204.948,03	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.028.011.030,26</b>	<b>8.562.850,04</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.878.736.919,76</b>	<b>0,00</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.878.736.919,76</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>1.036.573.880,30</b>	<b>36,01%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>1.554.517.936,67</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>1.476.792.039,84</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>1.399.066.143,00</b>	<b>48,60%</b>

**4.2 - Relatório da Gestão Fiscal - Últimos Três anos e o Ano Corrente - Poder Legislativo**  
**MUNICÍPIO DE BETIM - MG**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**2023**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>LIQUIDADAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>54.653.686,92</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	53.292.379,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	539.007,09	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	822.300,02	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>539.007,09</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	539.007,09	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>54.114.679,83</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.192.049.879,78</b>	<b>0</b>
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.192.049.879,78</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>54.114.679,83</b>	<b>2,47%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>1.183.706.935,08</b>	<b>54%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>1.124.521.588,33</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>1.065.336.241,57</b>	<b>48,60%</b>

**MUNICÍPIO DE BETIM - MG**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>57.114.230,03</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	55.491.425,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	582.358,39	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.040.446,47	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>582.358,39</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	582.358,39	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>56.531.871,64</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.571.325.123,42</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.571.325.123,42</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>56.531.871,64</b>	<b>2,20%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>56.531.871,64</b>	<b>2%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>53.705.278,06</b>	<b>2,09%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>50.878.684,48</b>	<b>1,98%</b>

**MUNICÍPIO DE BETIM - MG**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2025**

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>67.045.426,38</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	65.266.840,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	590.624,96	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.187.960,74	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>590.624,96</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	590.624,96	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Parteira	0,00	0,00
Despesas IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>66.454.801,42</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>2.878.736.919,76</b>	<b>0,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art.166da CF)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
(-) IRRF (Resolução de Consulta 29/2016 - TCE MT)	<b>0,00</b>	<b>0</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	<b>2.878.736.919,76</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>66.454.801,42</b>	<b>2,31%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>172.724.215,19</b>	<b>6%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	<b>164.088.004,43</b>	<b>5,70%</b>
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>155.451.793,67</b>	<b>5,40%</b>

## 5. IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE AS RECEITAS DO ENTE (LRF) - HISTÓRICO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

PODER EXECUTIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	955.485.178,92	2.192.594.493,14	43,58%
2024	1.099.950.853,32	2.571.577.912,46	42,77%
2025	1.036.573.880,30	2.878.736.919,76	36,01%

PODER LEGISLATIVO			
Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF (Poder Legislativo)			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	54.114.679,83	2.192.594.493,14	2,47%
2024	56.531.871,64	2.571.577.912,46	2,20%
2025	66.454.801,42	2.878.736.919,76	2,31%

### 5.1 – Receita Corrente Líquida – RCL

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente cresceu R\$ 686.142.426,62 equivalente a 31,29%.

---

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma receita cresceu R\$ 307.159.007,30, equivalente a 11,94%.

### ***5.2 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Executivo***

Conforme a tabela acima, elaborada com as informações da Despesa com Pessoal do Poder Executivo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 81.088.701,38 equivalente a 08,49%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ - 63.376.973,02, equivalente a -5,76%.

### ***5.3 - Despesa Total com Pessoal – DTP - Poder Legislativo***

De acordo com as informações dos Demonstrativos da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo, nos últimos 3 anos, considerando 2025 a 2023, a DESPESA TOTAL COM PESSOAL cresceu R\$ 12.340.121,59 equivalente a 22,80%.

De um ano para o outro, entre 2025 a 2024, essa mesma despesa cresceu R\$ 9.922.929,78, equivalente a 17,55%.

---

## 6. METODOLOGIA DE CÁLCULO, PREMISSAS UTILIZADAS E IMPACTO DAS DESPESAS COM PESSOAL NAS RECEITAS DO ENTE (LRF) – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

Para verificarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial) da Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício atual e nos dois anos subsequentes, conforme exige o inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

*Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:*

*I - Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

### **6.1 – Metodologia de Cálculo e Premissas Utilizadas**

O artigo 12 da Lei Complementar 101/2000, também menciona a necessidade de demonstrar a metodologia de cálculo e as premissas utilizadas para a projeção.

O artigo 12 da LRF, menciona que as previsões de receita, deverão observar normas técnicas e legais, considerando as alterações na legislação, variação do índice de preços (nesse caso INPC, IPCA, IGP - M ou qualquer outro índice inflacionário), o crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante.

**Art. 12.** *As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

Para projetarmos o crescimento da Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029 utilizaremos o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, por ser o índice oficial do Governo Federal, para mensurar o crescimento da Inflação e por ser utilizado pelo Regime Próprio de Previdência Social de BETIM - MG, para compor a Meta Atuarial. Além do mais, o artigo 12 da LRF menciona apenas índice inflacionário, não mencionando qual deverá ser utilizado.

Conforme o Boletim Focus, elaborado e emitido pelo Banco Central, com data de 13.02.2026, a projeção para o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo é de:

Projeção do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo	
ANO	IPCA (%)
2026	3,95%
2027	3,80%
2028	3,50%
2029	3,50%

Assim, para a Projeção das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e DESPESAS TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo e Legislativo, em 2026, 2027, 2028 e 2029, consideraremos a média de crescimento da Despesa e Receita dos últimos três anos, anteriores ao ano projetado, somado ao desvio padrão do mesmo período. O valor encontrado da DTP e RCL para 2026, 2027, 2028 e 2029, será acrescido do índice inflacionário projetado pelo Banco Central.

Dessa forma, a projeção das Receitas e despesas serão:

### 1 - PODER EXECUTIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	955.485.178,92	2.192.594.493,14	43,58%
2024	1.099.950.853,32	2.571.577.912,46	42,77%
2025	1.036.573.880,30	2.878.736.919,76	36,01%
2026	1.146.655.338,99	3.005.541.301,93	38,15%
2027	1.193.330.591,42	3.157.346.113,38	37,80%
2028	1.248.217.426,38	3.263.734.013,67	38,25%
2029	1.290.545.771,10	3.386.486.403,05	38,11%

### 2 - PODER LEGISLATIVO

Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação á Receita Corrente Líquida - LRF			
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)
2023	54.114.679,83	2.192.594.493,14	2,47%
2024	56.531.871,64	2.571.577.912,46	2,20%
2025	66.454.801,42	2.878.736.919,76	2,31%
2026	68.163.370,62	3.005.541.301,93	2,27%
2027	72.657.176,46	3.157.346.113,38	2,30%
2028	74.825.846,10	3.263.734.013,67	2,29%
2029	77.915.127,90	3.386.486.403,05	2,30%

---

## **7. VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO (INCLUIDO O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL), AGREGADO AS DESPESAS TOTAL COM PESSOAL E COMPARADO A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO ENTE – PROJEÇÃO PARA O ANO CORRENTE E PARA OS PRÓXIMOS ANOS**

Para analisarmos a viabilidade financeira e orçamentária do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização do Déficit Atuarial), proposto na Reavaliação Atuarial/2026, incluiremos nos valores projetados das DESPESAS TOTAL COM PESSOAL, a elevação do Custo Normal e do Custo Suplementar (para amortização do Déficit Atuarial), separado pelos Poderes Executivo e Legislativo e mais a elevação para o Poder Executivo da Insuficiência Financeira do Plano Benefícios do Tesouro.

## 1 - PODER EXECUTIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes										
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(VAR. BT)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente*	Varição do Custo Suplementar	Varição da Insuficiência Financeira	DTP + VAR CN + VAR CS + VAR BT	DTP + VAR CN + VAR BT	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)	(6) = (1)+(2)+(4)	(7)	(8) = (1)/(7)	(9) = (5)/(7)	(10) = (6)/(7)
2026	1.146.655.338,99	-	200.054.651,78	3.078.765,02	1.349.788.755,79	1.149.734.104,01	3.005.541.301,93	38,15%	44,91%	38,25%
2027	1.193.330.591,42	-	279.566.434,81	3.109.552,67	1.476.006.578,91	1.196.440.144,10	3.157.346.113,38	37,80%	46,75%	37,89%
2028	1.248.217.426,38	-	278.326.356,60	3.140.648,20	1.529.684.431,19	1.251.358.074,58	3.263.734.013,67	38,25%	46,87%	38,34%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

## 2 - PODER LEGISLATIVO

PROJEÇÃO da Porcentagem das Despesas com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF no ano corrente e nos dois anos subsequentes										
	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(VAR. BT)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
ANO	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Varição do Custo Normal do Ente*	Varição do Custo Suplementar	Varição da Insuficiência Financeira	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN + VAR BT	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP) / (RCL)	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)	(6) = (1)+(2)+(4)	(7)	(8) = (1)/(7)	(9) = (5)/(7)	(10) = (6)/(7)
2026	68.163.370,62	-	693.934,68	-	68.857.305,30	68.163.370,62	3.005.541.301,93	2,27%	2,29%	2,27%
2027	72.657.176,46	-	969.739,23	-	73.626.915,69	72.657.176,46	3.157.346.113,38	2,30%	2,33%	2,30%
2028	74.825.846,10	-	965.437,74	-	75.791.283,84	74.825.846,10	3.263.734.013,67	2,29%	2,32%	2,29%

\* Conforme demonstrado na página 6 deste Estudo, não tivemos elevação do Custo Normal na Reavaliação Atuarial/2026.

### **7.1 – Projeção das Receitas e Despesas do ENTE, nos próximos 35 anos**

Para analisarmos o impacto de todo o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, apresentaremos o impacto da Despesa Total com Pessoal, agregado aos valores de elevação do Plano de Custeio, sobre a Receita Corrente de Líquida, durante todo o período de amortização do Déficit nos próximos 35 anos.

Entre 2026 a 2029 o percentual de crescimento leva em consideração o crescimento e a variação dos últimos 3 anos, por isso, temos uma variação dos crescimentos visando refletir a realidade. A partir do ano de 2030, o índice utilizado para a Estimativa de crescimento das RECEITAS e DESPESAS será fixo, refletindo a variação acumulada de crescimento entre os anos de 2026 a 2029, demonstrados na tabela abaixo.

#### **TAXAS DE CRESCIMENTOS UTILIZADAS PARA PROJEÇÃO DA DTP E RCL**

	<b>Poder Executivo</b>	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Ente Federativo</b>
<b>ANO</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Despesa Total com Pessoal (DTP)</b>	<b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>
<b>2026</b>	<b>10,62%</b>	<b>2,57%</b>	<b>4,40%</b>
<b>2027</b>	<b>4,07%</b>	<b>6,59%</b>	<b>5,05%</b>
<b>2028</b>	<b>4,60%</b>	<b>2,98%</b>	<b>3,37%</b>
<b>2029</b>	<b>3,39%</b>	<b>4,13%</b>	<b>3,76%</b>
<b>2030 em diante.</b>	<b>4,81%</b>	<b>3,90%</b>	<b>5,31%</b>

**PODER EXECUTIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF											
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(VAR. BT)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Variação do Custo Normal do Ente	Variação do Custo Suplementar	Variação da Insuficiência Financeira	DTP + VAR CN + VAR CS + VAR BT	DTP + VAR CN + VAR BT	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)	(6) = (1)+(2)+(4)	(7)	(8) = (1) / (7)	(9) = (5) / (7)	(10) = (6) / (7)
1	2026	1.146.655.338,99	0,00	200.054.651,78	3.078.765,02	1.349.788.755,79	1.149.734.104,01	3.005.541.301,93	38,15%	44,91%	38,25%
2	2027	1.193.330.591,42	0,00	279.566.434,81	3.109.552,67	1.476.006.578,91	1.196.440.144,10	3.157.346.113,38	37,80%	46,75%	37,89%
3	2028	1.248.217.426,38	0,00	278.326.356,60	3.140.648,20	1.529.684.431,19	1.251.358.074,58	3.263.734.013,67	38,25%	46,87%	38,34%
4	2029	1.290.545.771,10	0,00	282.830.844,87	3.099.014,79	1.576.475.630,76	1.293.644.785,89	3.386.486.403,05	38,11%	46,55%	38,20%
5	2030	1.352.621.006,77	0,00	287.405.346,64	2.985.778,84	1.643.012.132,25	1.355.606.785,61	3.566.219.766,50	37,93%	46,07%	38,01%
6	2031	1.417.682.060,52	0,00	292.050.924,25	2.869.564,66	1.712.602.549,43	1.420.551.625,19	3.755.492.244,56	37,75%	45,60%	37,83%
7	2032	1.485.872.550,15	0,00	296.768.655,92	975.092,90	1.783.616.298,97	1.486.847.643,05	3.954.810.113,35	37,57%	45,10%	37,60%
8	2033	1.557.343.001,49	0,00	301.559.635,98	-487.670,42	1.858.414.967,05	1.556.855.331,07	4.164.706.518,90	37,39%	44,62%	37,38%
9	2034	1.632.251.180,66	0,00	306.424.975,10	-2.509.094,65	1.936.167.061,11	1.629.742.086,01	4.385.742.903,33	37,22%	44,15%	37,16%
10	2035	1.710.762.442,32	0,00	311.365.800,56	-4.420.712,47	2.017.707.530,41	1.706.341.729,85	4.618.510.506,51	37,04%	43,69%	36,95%
11	2036	1.793.050.094,70	0,00	316.383.256,47	-6.954.968,01	2.102.478.383,16	1.786.095.126,69	4.863.631.947,63	36,87%	43,23%	36,72%
12	2037	1.879.295.782,14	0,00	321.478.504,03	-9.047.869,37	2.191.726.416,80	1.870.247.912,77	5.121.762.890,59	36,69%	42,79%	36,52%
13	2038	1.969.689.886,09	0,00	326.652.721,77	-14.496.758,55	2.281.845.849,31	1.955.193.127,54	5.393.593.797,77	36,52%	42,31%	36,25%
14	2039	2.064.431.945,32	0,00	331.907.105,83	-21.040.372,12	2.375.298.679,03	2.043.391.573,20	5.679.851.776,98	36,35%	41,82%	35,98%
15	2040	2.163.731.096,43	0,00	337.242.870,21	-24.253.415,26	2.476.720.551,38	2.139.477.681,17	5.981.302.526,30	36,17%	41,41%	35,77%
16	2041	2.267.806.535,49	0,00	342.661.247,01	-28.691.950,64	2.581.775.831,86	2.239.114.584,85	6.298.752.382,26	36,00%	40,99%	35,55%
17	2042	2.376.888.001,88	0,00	348.163.486,74	-28.988.116,84	2.696.063.371,78	2.347.899.885,04	6.633.050.476,65	35,83%	40,65%	35,40%
18	2043	2.491.216.285,46	0,00	353.750.858,57	-28.426.218,53	2.816.540.925,50	2.462.790.066,93	6.985.091.007,81	35,66%	40,32%	35,26%
19	2044	2.611.043.758,07	0,00	359.424.650,59	-26.806.727,27	2.943.661.681,40	2.584.237.030,80	7.355.815.632,51	35,50%	40,02%	35,13%
20	2045	2.736.634.930,64	0,00	365.186.170,13	-24.711.608,90	3.077.109.491,87	2.711.923.321,74	7.746.215.984,73	35,33%	39,72%	35,01%
21	2046	2.868.267.037,05	0,00	371.036.744,01	-20.110.621,54	3.219.193.159,52	2.848.156.415,51	8.157.336.328,14	35,16%	39,46%	34,92%
22	2047	3.006.230.646,17	0,00	376.977.718,83	-13.570.981,29	3.369.637.383,71	2.992.659.664,88	8.590.276.349,31	35,00%	39,23%	34,84%
23	2048	3.150.830.303,18	0,00	383.010.461,28	-8.785.662,70	3.525.055.101,76	3.142.044.640,47	9.046.194.099,29	34,83%	38,97%	34,73%
24	2049	3.302.385.201,90	0,00	389.136.358,44	-6.526.005,24	3.684.995.555,11	3.295.859.196,66	9.526.309.091,17	34,67%	38,68%	34,60%
25	2050	3.461.229.889,39	0,00	395.356.818,06	-2.875.312,17	3.853.711.395,28	3.458.354.577,22	10.031.905.562,09	34,50%	38,41%	34,47%
26	2051	3.627.715.004,39	0,00	401.673.268,87	-2.065.961,73	4.027.322.311,53	3.625.649.042,66	10.564.335.908,44	34,34%	38,12%	34,32%
27	2052	3.802.208.051,37	0,00	408.087.160,90	-1.689.502,36	4.208.605.709,91	3.800.518.549,01	11.125.024.303,27	34,18%	37,83%	34,16%
28	2053	3.985.094.211,75	0,00	414.599.965,79	-810.671,32	4.398.883.506,23	3.984.283.540,43	11.715.470.505,76	34,02%	37,55%	34,01%
29	2054	4.176.777.194,20	0,00	421.213.177,12	-819.645,82	4.597.170.725,49	4.175.957.548,37	12.337.253.872,88	33,85%	37,26%	33,85%
30*	2055	4.377.680.125,73	0,00	427.928.310,70	-755.010,00	4.804.853.426,44	4.376.925.115,73	12.992.037.583,90	33,70%	36,98%	33,69%
31	2056	4.588.246.485,80	0,00	434.746.904,95	-560.738,03	5.022.432.652,72	4.587.685.747,77	13.681.573.089,17	33,54%	36,71%	33,53%
32	2057	4.808.941.085,18	0,00	441.670.521,18	-730.890,43	5.249.880.715,93	4.808.210.194,75	14.407.704.794,99	33,38%	36,44%	33,37%
33	2058	5.040.251.092,08	0,00	448.700.743,97	-561.644,21	5.488.390.191,84	5.039.689.447,87	15.172.374.997,14	33,22%	36,17%	33,22%
34	2059	5.282.687.107,46	0,00	455.839.181,48	-746.362,31	5.737.779.926,63	5.281.940.745,15	15.977.629.076,20	33,06%	35,91%	33,06%
35	2060	5.536.784.292,18	0,00	605.575.616,52	-730.182,56	6.141.629.726,14	5.536.054.109,62	16.825.620.968,69	32,91%	36,50%	32,90%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

**PODER LEGISLATIVO**

PROJEÇÃO Da Porcentagem das Despesas Total com Pessoal + Plano de Custeio (incluso Plano de Amortização do Déficit Atuarial) em Relação à Receita Corrente Líquida – LRF											
Período	Ano	(DTP)	(VAR. CN)	(VAR. CS)	(VAR. BT)	(DTP LRF.Cs)	(DTP LRF.Aporte)	(RCL)	% LRF 1	% LRF 2	% LRF 3
		Despesa Total com Pessoal	Varição do Custo Normal do Ente	Varição do Custo Suplementar	Varição da Insuficiência Financeira	DTP + VAR CN + VAR CS	DTP + VAR CN	Receita Corrente Líquida (RCL)	DTP / RCL	DTP LRF.Cs / RCL	DTP LRF.Aporte / RCL
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1)+(2)+(3)+(4)	(6) = (1)+(2)	(7)	(8) = (1) / (7)	(9) = (5) / (7)	(10) = (6) / (7)
1	2026	68.163.370,62	0,00	693.934,68	0,00	68.857.305,30	68.163.370,62	3.005.541.301,93	2,27%	2,29%	2,27%
2	2027	72.657.176,46	0,00	969.739,23	0,00	73.626.915,69	72.657.176,46	3.157.346.113,38	2,30%	2,33%	2,30%
3	2028	74.825.846,10	0,00	965.437,74	0,00	75.791.283,84	74.825.846,10	3.263.734.013,67	2,29%	2,32%	2,29%
4	2029	77.915.127,90	0,00	981.062,57	0,00	78.896.190,47	77.915.127,90	3.386.486.403,05	2,30%	2,33%	2,30%
5	2030	80.953.907,26	0,00	996.930,26	0,00	81.950.837,52	80.953.907,26	3.566.219.766,50	2,27%	2,30%	2,27%
6	2031	84.111.202,50	0,00	1.013.044,49	0,00	85.124.247,00	84.111.202,50	3.755.492.244,56	2,24%	2,27%	2,24%
7	2032	87.391.635,88	0,00	1.029.409,01	0,00	88.421.044,89	87.391.635,88	3.954.810.113,35	2,21%	2,24%	2,21%
8	2033	90.800.009,92	0,00	1.046.027,61	0,00	91.846.037,53	90.800.009,92	4.164.706.518,90	2,18%	2,21%	2,18%
9	2034	94.341.314,46	0,00	1.062.904,13	0,00	95.404.218,59	94.341.314,46	4.385.742.903,33	2,15%	2,18%	2,15%
10	2035	98.020.733,94	0,00	1.080.042,50	0,00	99.100.776,44	98.020.733,94	4.618.510.506,51	2,12%	2,15%	2,12%
11	2036	101.843.655,00	0,00	1.097.446,68	0,00	102.941.101,68	101.843.655,00	4.863.631.947,63	2,09%	2,12%	2,09%
12	2037	105.815.674,36	0,00	1.115.120,69	0,00	106.930.795,06	105.815.674,36	5.121.762.890,59	2,07%	2,09%	2,07%
13	2038	109.942.607,04	0,00	1.133.068,63	0,00	111.075.675,67	109.942.607,04	5.393.593.797,77	2,04%	2,06%	2,04%
14	2039	114.230.494,82	0,00	1.151.294,65	0,00	115.381.789,47	114.230.494,82	5.679.851.776,98	2,01%	2,03%	2,01%
15	2040	118.685.615,15	0,00	1.169.802,95	0,00	119.855.418,10	118.685.615,15	5.981.302.526,30	1,98%	2,00%	1,98%
16	2041	123.314.490,28	0,00	1.188.597,81	0,00	124.503.088,09	123.314.490,28	6.298.752.382,26	1,96%	1,98%	1,96%
17	2042	128.123.896,85	0,00	1.207.683,57	0,00	129.331.580,42	128.123.896,85	6.633.050.476,65	1,93%	1,95%	1,93%
18	2043	133.120.875,79	0,00	1.227.064,63	0,00	134.347.940,42	133.120.875,79	6.985.091.007,81	1,91%	1,92%	1,91%
19	2044	138.312.742,64	0,00	1.246.745,46	0,00	139.559.488,10	138.312.742,64	7.355.815.632,51	1,88%	1,90%	1,88%
20	2045	143.707.098,25	0,00	1.266.730,59	0,00	144.973.828,84	143.707.098,25	7.746.215.984,73	1,86%	1,87%	1,86%
21	2046	149.311.839,93	0,00	1.287.024,62	0,00	150.598.864,55	149.311.839,93	8.157.336.328,14	1,83%	1,85%	1,83%
22	2047	155.135.172,95	0,00	1.307.632,23	0,00	156.442.805,19	155.135.172,95	8.590.276.349,31	1,81%	1,82%	1,81%
23	2048	161.185.622,64	0,00	1.328.558,16	0,00	162.514.180,81	161.185.622,64	9.046.194.099,29	1,78%	1,80%	1,78%
24	2049	167.472.046,81	0,00	1.349.807,22	0,00	168.821.854,03	167.472.046,81	9.526.309.091,17	1,76%	1,77%	1,76%
25	2050	174.003.648,74	0,00	1.371.384,29	0,00	175.375.033,02	174.003.648,74	10.031.905.562,09	1,73%	1,75%	1,73%
26	2051	180.789.990,63	0,00	1.393.294,32	0,00	182.183.284,95	180.789.990,63	10.564.335.908,44	1,71%	1,72%	1,71%
27	2052	187.841.007,64	0,00	1.415.542,35	0,00	189.256.549,99	187.841.007,64	11.125.024.303,27	1,69%	1,70%	1,69%
28	2053	195.167.022,40	0,00	1.438.133,48	0,00	196.605.155,88	195.167.022,40	11.715.470.505,76	1,67%	1,68%	1,67%
29	2054	202.778.760,14	0,00	1.461.072,90	0,00	204.239.833,04	202.778.760,14	12.337.253.872,88	1,64%	1,66%	1,64%
30*	2055	210.687.364,38	0,00	1.484.365,85	0,00	212.171.730,24	210.687.364,38	12.992.037.583,90	1,62%	1,63%	1,62%
31	2056	218.904.413,26	0,00	1.508.017,69	0,00	220.412.430,95	218.904.413,26	13.681.573.089,17	1,60%	1,61%	1,60%
32	2057	227.441.936,47	0,00	1.532.033,81	0,00	228.973.970,28	227.441.936,47	14.407.704.794,99	1,58%	1,59%	1,58%
33	2058	236.312.432,88	0,00	1.556.419,72	0,00	237.868.852,61	236.312.432,88	15.172.374.997,14	1,56%	1,57%	1,56%
34	2059	245.528.888,83	0,00	1.581.181,00	0,00	247.110.069,83	245.528.888,83	15.977.629.076,20	1,54%	1,55%	1,54%
35	2060	255.104.797,12	0,00	2.100.575,60	0,00	257.205.372,72	255.104.797,12	16.825.620.968,69	1,52%	1,53%	1,52%

\* Fim do Plano de Amortização do Déficit Atuarial/2026

---

## 8. CONCLUSÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ENTE E LRF

Baseado nas informações dos últimos 3 anos da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do Ente, projetamos para 2026, uma RCL de R\$ 3.005.541.301,93. Se o comportamento das Receitas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da RCL de 5,05% em 2027, 3,37% em 2028 e 3,76% em 2029. Assim, a Receita Corrente Líquida do Ente Público será de R\$ 3.157.346.113,38, R\$ 3.263.734.013,67 e R\$ 3.386.486.403,05, respectivamente.

### ***8.1 – Despesa Total com Pessoal - Poder Executivo***

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Executivo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 1.146.655.338,99. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 4,07% em 2027, 4,60% em 2028 e 3,39% em 2029. Assim, a DTP do Poder Executivo será de R\$ 1.193.330.591,42, R\$ 1.248.217.426,38 e R\$ 1.290.545.771,10, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, mas, tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização do RPPS e elevação da Insuficiência Financeira do Plano de Benefícios do Tesouro, o Plano de Custeio irá impactar a Despesa Total de Pessoal do Poder Executivo.

---

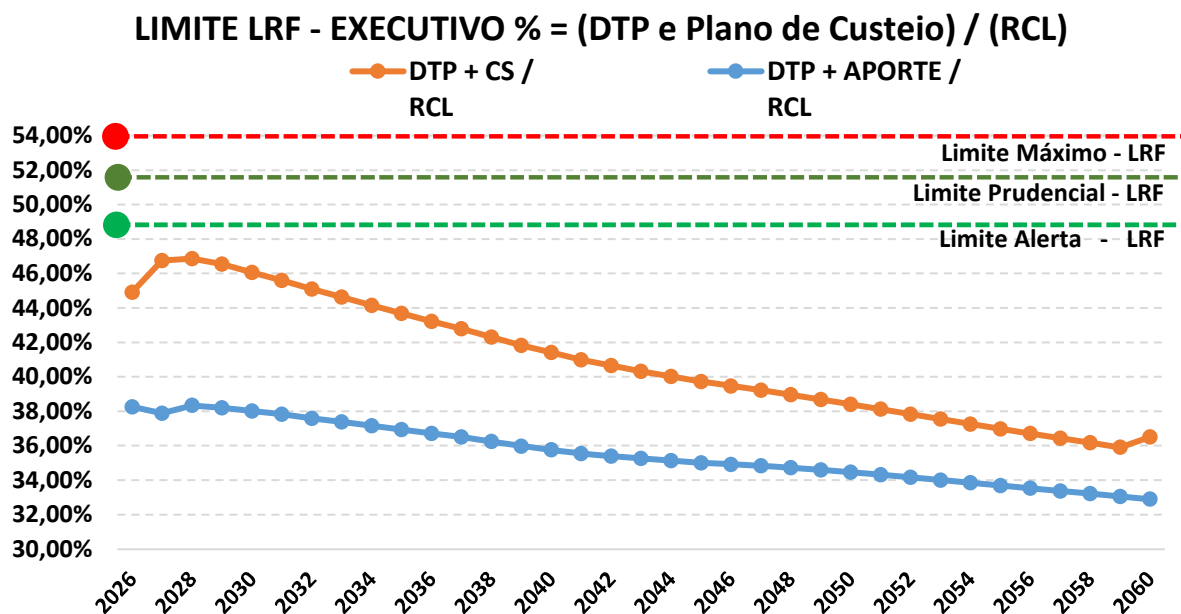
## **8.2 – Despesa Total com Pessoal - Poder Legislativo**

Com relação as informações dos últimos 3 anos da DESPESA TOTAL COM PESSOAL do Poder Legislativo, projetamos para 2026, uma DTP de R\$ 68.163.370,62. Se o comportamento das Despesas se mantiver nos próximos três anos, projetamos um crescimento da DTP de 6,59% em 2027, 2,98% em 2028 e 4,13% em 2029. Assim, a DTP do Poder Legislativo será de R\$ 72.657.176,46, R\$ 74.825.846,10 e R\$ 77.915.127,90, respectivamente.

Como não tivemos elevação do Custo Normal do Ente Federativo, mas, tivemos elevação das Prestações Anuais do Plano de Amortização do RPPS e elevação da Insuficiência Financeira do Plano de Benefícios do Tesouro, o Plano de Custeio irá impactar a Despesa Total de Pessoal do Poder Legislativo.

### 8.3 – Viabilidade Financeira e Orçamentária - 35 ANOS

#### 8.3.1 - Limite LRF - Poder Executivo

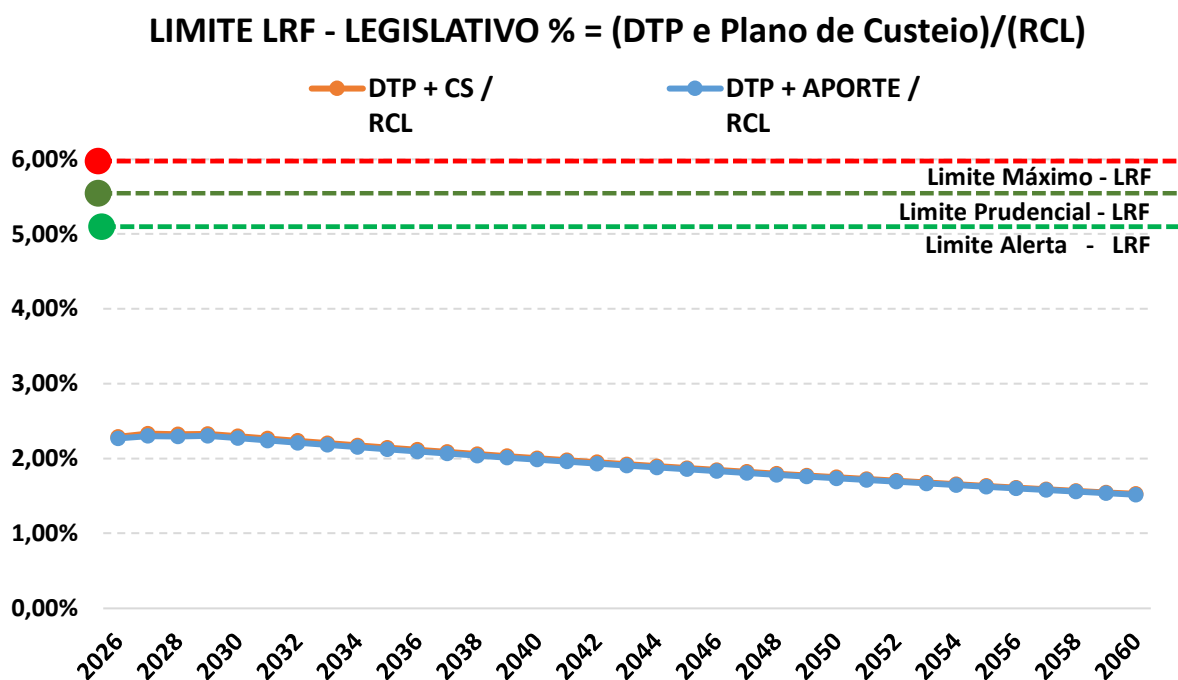


**(DTP + CS / RCL):** A linha de cor laranja, representa a relação da DTP com a RCL, considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, com o Plano de Amortização através de alíquota de Custo Suplementar. No ano vigente (2026), a relação percentual da DTP / RCL será de 44,91%, abaixo do Limite de Alerta da LRF, permanecendo assim nos próximos 35 anos.

**(DTP + APOORTE / RCL):** A linha de cor Azul, representa a relação da DTP com a RCL, considerando o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto na Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, e, caso o Plano de Amortização fosse através de APOORTE FINANCEIRO. No ano vigente (2026), a relação percentual da DTP / RCL seria de 38,25%, ficando abaixo do Limite de Alerta da LRF, permanecendo assim nos próximos 35 anos.

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização através de Custo Suplementar) da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, mostra que o Poder Executivo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

### 8.3.2 - Limite LRF - Poder Legislativo



Atualmente, considerando o Plano de Custeio Vigente, o Poder Legislativo encontra-se abaixo do Limite de Alerta estabelecido pela LRF (DTP/RCL = 2,27%). Se considerarmos o Plano de Custeio de Equilíbrio, proposto na Reavaliação Atuarial/2026, a elevação do Plano de Amortização manterá o percentual da Despesa Total com Pessoal em relação a Receita Corrente Líquida em 2,32% (DTP + CS/RCL) no ano de 2028, permanecendo abaixo do Limite de Alerta. Conforme o gráfico acima, essa elevação do Plano de Custeio não irá ultrapassar o Limite de Alerta nos próximos 35 anos.

---

Portanto, o Estudo de VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS e da DESPESA TOTAL COM PESSOAL acrescida da variação do Plano de Custeio de Equilíbrio (incluído o Plano de Amortização) da Reavaliação Atuarial/2026 - data focal 31/12/2025, mostra que o Poder Legislativo é capaz de suportar o plano proposto, no ano corrente e nos dois anos subsequentes, conforme exigência do inciso II, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, sem ao menos ultrapassar o Limite de Alerta da Lei de Responsabilidade Fiscal conforme o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA  
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM